



Freguesia de Vila Nova de Milfontes

Concelho de Odemira

EDITAL Nº 2/2024

Francisco António Caetano Lampreia, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira.

Faz saber, em cumprimento do disposto no nº1 do artigo 56º, da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, e no uso da competência que me é conferida pela alínea e) do artigo 19º, do diploma supracitado, **que concede tolerância de ponto a todos os funcionários, na tarde de 28 de março (quinta-feira).**

Mais se informa, que os serviços encerram às 12:30h.

No entanto serão assegurados os seguintes serviços mínimos obrigatórios:

- Cemitérios

Para os devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Vila Nova de Milfontes, 22 de março 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA

FRANCISCO ANTÓNIO CAETANO LAMPREIA